

Circular 2020-005.1 (1º aditivo)

Suspensão das aulas por tempo indeterminado

Estimados docentes e discentes,

“Káris kai irene”!

Atualizo-vos com o primeiro aditivo da Circular 2020-005, no sentido de comunicar-lhes que, a respeito do comunicado sobre a suspensão das aulas dar-se por quinze dias, doravante, a mesma passa a se dar por tempo indeterminado. Tão logo surja a expectativa do retorno das aulas, vos comunicarei com antecedência, a fim de que vos programeis ao regresso das atividades letivas

Em Cristo, o Zeloso (Lc 2.17).

Rio de Janeiro, 24 de março de 2020.



Bp. Martinho Lutero Semblano

Coordenador

